

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1552 /73
Aprovado por Deliberação
Em 8 / 8/1973

PROCESSO CEE N° 893/73 - CEBN N° 05645/72

INTERESSADO - "COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA" (CAPITAL)

ASSUNTO - Solicita apostila dos Certificados de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU.

RELaTOR - Conselheiro Antonio d'Ávila

HISTÓRICO: 1 - A COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA, com sede no Rio de Janeiro, à Rua Marquês de Sapucaí, 200, Est. da Guanabara, e com filiais neste Estado, à Rua Tupinambás 33/57, na Capital e em Agudos, solicita a apostila de seus certificados de isenção do recolhimento do salário-educação referentes aos anos de 1966, 1967, 1968, 1969, 1970 e 1971, para efeito de comprovação junto ao INPS.

2- O SEPE, em sua informação n° 382/73, esclarece que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados nos exercícios anteriores aos de sua emissão, sem o posterior reajuste, em decorrência de mudança do "quantum" do salário-mínimo, à época da isenção para os exercícios subsequentes".

3 - São os seguintes os certificados que devem ser apostilados: 446/66, 256/67, 174/68, 71/69, 31/70 e 50/71.

4- O SEPE indica para cada um deles todos os novos dados que constam das apostilas: n° de bolsas, valor mensal e valor anual.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, opinamos no sentido de que as apostilas dos certificados, modelo "B" 446/66, 256/67, 174/68, 71/69, 31/70 e 50/71, emitidos a favor da empresa "Companhia Cervejaria Brahma" merecem a homologação deste Conselho.

A informação SEPE, 382/73, xerografada, passa a integrar o processo CEE referente ao assunto.

São Paulo, em 13 de abril de 1973.

a) Conselheiro Antônio d'Ávila - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio d'Ávila, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes M. Haidar e Therezinha Fram.

Sela das Sessões, em 6 de junho de 1973.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente.